

São Paulo, 27 de Setembro de 2011

PROPOSTA PARA SEGURANÇA DA CARNE COM REFERÊNCIA A RESÍDUOS.

Histórico:

Estados Unidos, Rússia e União Européia relatam excesso de resíduos de antiparasitários, antibióticos e aditivos alimentares em carne importada de nosso país, sendo que os resíduos de endectocidas constituem no momento o principal alvo na restrição às exportações brasileiras.

Estes produtos, que combatem ecto e endoparasitas, são usados de modo geral em todos os países de expressão pecuária e inclusive naqueles que importam carne do Brasil. Em nosso país o uso destes produtos é obrigatório para a proteção dos rebanhos, visando melhor produtividade por combater importantes parasitoses.

O Codex Alimentarius da OMS e FAO já estabeleceu para os endectocidas os MRLs (níveis máximos de resíduos) para bovinos há muitos anos.

Entre os endectocidas, Ivermectinas, Abamectinas e similares são os principais alvos, principalmente nos EUA, mas o problema não se restringe a elas apenas.

A União Européia de julho 2010 a agosto 2011 apresenta 30 casos de ivermectina superiores a 20ug/kg e um caso de doramectina cujo limite de 40ug/kg foi superado por 133 + ou – 40ppb em exportação ao Reino Unido.

Produto analisado no Reino Unido em 15 de agosto 2011 deu o recorde de 1359 + ou – 480 ppb, que equivale a 92 ou 43 vezes o limite tolerado.

Programa Nacional de Controle de Resíduos e Contaminantes – PNCRC – mostra inconformidades crescentes.

Levantamento mostra inconformidades em 4,16 % das amostras para os EUA.

Os americanos toleram em seu mercado inconformidades em apenas 1%.

Responsabilidades:

Indústria de insumos é a responsável pela qualidade e pela correta orientação de uso de seus produtos.

O criador, inclusive confinador, deve respeitar as orientações de uso e sua mão de obra deve ser conscientizada para a importância do tema.

Ao governo cabe fiscalizar exigindo o cumprimento da legislação de defesa do consumidor.

Propostas discutidas e aprovadas pela cadeia da carne bovina:

- 1) Revisão urgente dos períodos de carência de formulações registradas no Brasil. Há casos de grandes diferenças em produtos registrados no MAPA. Não se pode admitir diferenças para mesmas formulações. Deve prevalecer a carência maior ou mais longa. Os produtos com carência menor devem ser alertados para corrigi-las dentro de 90 dias, providenciando novos impressos que deverão ser protocolizados junto ao MAPA, porém sem a necessidade de aguardar a prévia aprovação para início do seu uso, ou terão suas licenças suspensas ou canceladas.

Estes produtos com carências irregulares devem ser listados no Diário Oficial da União, sendo responsabilidade do setor de insumos divulgar esta lista em seu site de informações.

As carências brasileiras a serem definidas para a carne bovina devem considerar a formulação, concentração do produto, dosagem recomendada, via de aplicação e os prazos de retirada recomendados por países importadores, principalmente os EUA e União Européia.

As firmas deverão acatar os prazos definidos pelo MAPA.

Estas carências valem tanto para produtos nacionais quanto importados pelo Brasil.

- 2) Desaconselhar o uso de produtos LONGA AÇÃO em confinamentos. Divulgar esta restrição de forma destacada nos impressos definitivos, folhetos promocionais e publicitários destas formulações.

- 3) Recomendar que produtos LONGA AÇÃO e formulações mais concentradas sejam aplicadas por via sub cutânea na região após a paleta (pois a musculatura desta região não entra na carne processada).
- 4) Maior destaque gráfico ou de texto para carências e resíduos em bulas, rótulos e cartuchos dos produtos.
- 5) Campanha de divulgação da utilização correta dos produtos aos criadores, técnicos, aplicadores, distribuidores, pontos de venda e sindicatos rurais envolvendo o SINDAN, ABIEC, SEBRAE e SENAR.

Desta campanha devem constar:

- Folheto com muita ilustração e pouco texto para criadores e mão de obra rural;
 - Folheto simplificado despachado nas embalagens dos produtos;
 - Cartaz ilustrativo para pontos de venda e entidades do setor;
 - Inserção de banners nos sites dos participantes, apoiadores e entidades oficiais;
 - Programa especial e debates com especialistas sobre o tema nos canais do Boi, Rural, Terra Viva, Agro canal e outros específicos para o segmento rural. Gravar CDs dos mesmos ou de palestras para distribuição aos segmentos e entidades;
 - Programa especial sobre o tema em um domingo no Globo Rural;
 - Disseminar Programas de Boas Práticas Sanitárias para bovinos;
 - Destacar o tema nos eventos do ENESCO/CONESCO;
 - Eventuais comerciais educativos para mídia rural em TV.
- 6) Ação especial para alertar propriedades “ERAS” ou fornecedoras para exportadores, divulgando listas positivas das propriedades habilitadas, incorporando na Guia de Trânsito Animal – GTA, eletrônica ou de sistemas de rastreabilidade equivalentes os tratamentos efetuados nos bovinos e suas datas, principalmente dentro dos últimos 5 meses.

- 7) Definir orientação para monitorar amostragens em regiões problemáticas na fase inicial do programa para eventualmente aprimorar o treinamento e a extensão rural nas mesmas.
- 8) Estabelecer uma declaração assinada pelo vendedor, relativa ao uso de produtos passíveis de resíduos, para acompanhar os animais vendidos a confinadores e frigoríficos ou colocar esta informação na GTA dos mesmos.

No caso de haver inconformidade com o produtor, deve existir amostra e mecanismo de contra prova para que o mesmo possa se defender! Neste caso a amostra e sua contra prova devem ser individualizadas por produtor, não se aceitando amostras de “pool”.

- 9) Reduzir o número de análises do PNCRC, aumentando o autocontrole dentro da indústria, que é mais rápido, assegurando porém a identificação das propriedades com inconformidades.
- 10) Sugere-se ao DIPOA renegociar com FSIS/USA o limite máximo para violação em produto final (10ppb) e o nível de 1% ALOP exigido.

Além disso,

- A) Incentivar programas de rastreabilidade em propriedades aptas a exportar;
- B) Solicitar destaque para resíduos e carências nos currículos das faculdades de medicina veterinária, zootecnia e de outras profissões relacionadas à produção animal;
- C) Planejar para o futuro um programa de rastreabilidade para aquisição e uso de insumos pecuários;
- D) Incentivar esforços e medidas para harmonizar técnicas de coleta e análise de resíduos com EUA, União Européia e Codex Alimentarius;
- E) Buscar contato com Animal Health Institute dos EUA para troca de informações para alcançar uniformidade de procedimentos.

Esta proposta foi elaborada e discutida pelas indústrias de insumos, frigoríficos e por entidades de produtores rurais. Será agora encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento Deputado Mendes Ribeiro Filho e autoridades da área de defesa sanitária animal como colaboração da cadeia produtiva da carne bovina para resolver a crítica e prejudicial situação causada pelos problemas de resíduos.

São Paulo 27 de setembro de 2011.

Conselho Nacional da Pecuária de Corte



Tirso de Salles Meirelles
Presidente



Sebastião Costa Guedes
Diretor de Sanidade Animal